

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

00000183

Número da Nota

Data e Hora de Emissão 18/05/2020 18:18:24

Código de Verificação

LN75-KUR9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 20.890.114/0001-61 Inscrição Municipal: 0.618.715-3 Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: RAPHAEL RODRIGUES PAIS MEI

Tel.: 9 9868-8448 Nome Fantasia: Remo Marketing

Endereço: RUA ENGEN ERNANI COTRIM 50, APT 203 - TIJUCA - CEP: 20510-260

Município: RIO DE JANEIRO UF: **RJ** E-mail: escrituracaojpa@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24.327.042/0001-08 Inscrição Municipal: 0.664.533-0 Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: ONE ECOWORKING SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME

Tel.: 2198151-9325 Endereço: RUA N/S DE LOURDES 101 - GRAJAU - CEP: 20540-370

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de consultoria em marketing e comunicação referentes as atividades realizadas no mês de abril de 2020.

VALOR DA NOTA = R\$ 300,00

Serviço Prestado

17.06.01 - propaganda e publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00				0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.